

Mensagem nº 20 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2014 - Complementar (PL nº 54, de 2015 - Complementar, na Câmara dos Deputados), que se transformou na Lei complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre convênio que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea ‘g’ do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais; e altera a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014”.

Senado Federal, em 21 de novembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

